

Número da Nota de Empenho:1952/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:DINAMICA DISTRIB. E COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS

Endereço do Credor:CSC 10 lote 02 loja 02

Telefone do Credor:06130272424

FAX:061

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0040/2024

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:10/07/2025

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:37.544.176/0001-14

Cidade:BRASILIA

UF/CEP:DF/72.016-105

Número do Processo:202552/0009

Data do Processo:

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 37.262,63

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 37.262,63

Liquidado:R\$ 37.262,63

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	24	120022	137,00	gl	TINTA IND. POLIURET. COR MARRON - CÓDIGO MUNSELL 7,5 YR 5/6 - GL3,6LTINTA DE ACABAMENTO POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO BRILHANTE BICOMPONENTE, DE ALTOS SÓLIDOS POR VOLUME. PRODUTO COMPOSTO POR UM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO INTemperismo NATURAL, FABRICADO CONFORME NORMA PETROBRAS N 2677 E A DIRETIVA ROHS E COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO. PROPRIEDADES FISICO - QUIMICAS: COR: MARROM CÓDIGO MUNSELL: 7,5 YR 5/6 BRILHO: ASPECTO BRILHANTE > 85 UB SÓLIDOS POR VOLUME: 65 ± 2% (N 1358) PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A 25°C ESPESSURA POR DEMÃO: 65 MICROMETROS SECO RENDIMENTO TEÓRICO: 10 M²/LITRO NA ESPESSURA DE 65 MICROMETROS (SECO) RESISTÊNCIA AO CALOR: TEMPERATURA MÁXIMA 90°C (SECO) EMBALAGEM: FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 L MARCA: MAZA	271,990000	37.262,63

Valor da Nota de Empenho:37.262,63

Valor por extenso:TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/07/2025

Matrícula518042

Visto da Gerência

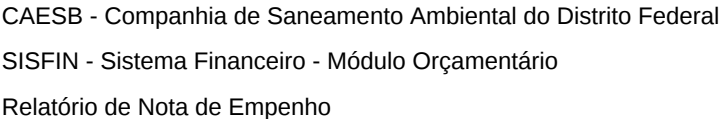
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 28/10/2025
Hora: 17:22:57

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 128/2024
- PA 025/2024
- SC 882/2025

Valor da Nota de Empenho:	37.262,63	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 10/07/2025
Matrícula 51.804-2

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____